



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ESTRADA DE SÃO LÁZARO, 197. FEDERAÇÃO. SALVADOR-BAHIA.
CEP: 40210-630. TEL: (071) 3237-7574. POSHISTO@UFBA.BR



PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO - PPGH
PARA CHAMADA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

*Em referência ao Edital 03/2026 PIBPG/PRPPG -
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CNPq*

O PPGH torna público o processo interno de seleção com base no EDITAL 03/2026 PIBPG/PRPPG-UFBA, visando à seleção de candidatos(as) à chamada CNPq n. 12/2025, de Bolsas de Pós-Graduação nas modalidades de Mestrado e Doutorado acadêmicos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

As propostas selecionadas pelo PPGH deverão ter aderência a pelo menos um dos Temas Estratégicos de Pesquisa definidos pelo PIBPG-UFBA, de acordo com o Edital CNPq n. 12/2025, os quais são:

- a) Ciência, Tecnologia e Questões Ambientais;
- b) Inovação, Saúde e Qualidade de Vida;
- c) Desigualdades e Limites do Desenvolvimento;
- d) Cultura, Trabalho e Transdisciplinaridade em Perspectiva Global;
- e) Contextos e Dinâmicas Socioculturais: do local ao global.

2. REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À BOLSA PIBPG

O(a) candidato(a) à bolsa do PIBPG deverá:

- I. Estar cadastrado(a) na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
- II. Ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) em situação regular no país;
- III. Ser ingressante e ter sido regularmente matriculado(a) no semestre 2026.1 no PPGH;
- IV. Ser selecionado(a) pela Comissão de Bolsas do PPGH;
- V. Não estar aposentado(a);
- VI. Indicar na Ficha de Inscrição se é candidato(a) à reserva de bolsa;

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão reservadas bolsas para ingressantes por ações afirmativas ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica, conforme o Art. 2 da Portaria do Gabinete da Reitoria n. 412/2023, incluindo cotas, conforme Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ESTRADA DE SÃO LÁZARO, 197. FEDERAÇÃO. SALVADOR-BAHIA.
CEP: 40210-630. TEL: (071) 3237-7574. POSHISTO@UFBA.BR



01/2027, alterada pela Resolução CAE 08/2023, para (a) Pretos e Pardos, (b) Indígenas aldeados, (c) Quilombolas, (d) Pessoas com Deficiências e (e) Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), (f) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade comprovada pelo resultado final do processo seletivo do PPG;

3.2. Em conformidade com a Portaria do Gabinete do Reitor N° 412/2023, da Universidade Federal da Bahia, as bolsas devem ser priorizadas para discentes sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva, ou com vínculo empregatício liberado das atividades profissionais, necessariamente sem recebimento de vencimentos.

3.3. De acordo com a Portaria 2.080 de 13 de dezembro de 2024, no Artigo 15, disponível na Chamada 50/2024 do CNPq, é vedado ao bolsista:

- I. Acumular bolsa do PIBPG com outras bolsas de mesma finalidade e nível de formação concedidas por instituições federais nacionais e instituições internacionais; e
- II. Receber bolsa, tendo usufruído de todo o tempo regulamentar de bolsa na mesma modalidade, concedida pelo CNPq, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou por outra agência pública federal.

§1º Entende-se como de mesma finalidade bolsas que têm como objetivo permitir, de forma continuada e constante, que o(a) estudante se dedique à sua formação enquanto pesquisador(a) vinculado(a) a cursos de mestrado ou doutorado no país.

§2º Entende-se como modalidades de bolsas, para efeitos da presente norma, aquelas de mestrado e de doutorado.

4. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de fevereiro de 2026, EXCLUSIVAMENTE VIA E-MAIL (poshistro@ufba.br).

Preencher o ASSUNTO do e-mail com as seguintes palavras: “Inscrição Bolsa PIBPG 2026 – nome do(a) candidato(a)”.

4.1. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- I. Formulário preenchido - ANEXO I do EDITAL 03/2026-PIBPG/PRPPG-UFBA;
- II. Plano de Trabalho, preparado conforme orientações do ANEXO II do EDITAL 03/2026 PIBPG/PRPPG-UFBA;
- III. Barema de Avaliação preenchido pelo(a) candidato(a), acompanhado de cópia do Currículo Lattes - ANEXO III do EDITAL 03/2026 PIBPG/PRPPG-UFBA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ESTRADA DE SÃO LÁZARO, 197. FEDERAÇÃO. SALVADOR-BAHIA.
CEP: 40210-630. TEL: (071) 3237-7574. POSHISTO@UFBA.BR



§1º No Plano de Trabalho do(a) candidato(a), de no máximo três páginas, deve constar ao menos o seguinte conteúdo: Tema Estratégico de Pesquisa (conforme item 1 deste edital), resumo, objetivos, metodologia resumida, cronograma, resultados esperados.

§2º O Plano de Trabalho deverá atender aos seguintes requisitos: a) Ter aderência ao Tema Estratégico; b) Ter mérito técnico-científico; c) Ter viabilidade técnica e econômica.

§3º Serão considerados os dados completos da produção científica do(a) candidato(a) no período de 01/2021 a 12/2025, no formato do Currículo Lattes (CNPq), em arquivo PDF e com barema preenchido para candidatos(a) de mestrado e doutorado, em um arquivo PDF contendo os dois documentos.

§4º A ausência de qualquer dos documentos solicitados indeferirá a inscrição.

4.2. Não será permitida a inclusão ou a substituição de documento (plano de trabalho, informações da produção científica, entre outros) após a data final de inscrição.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base na análise do perfil acadêmico do(a) candidato(a) e do mérito científico da proposta apresentada, conforme quadro a seguir:

Critérios de análise e julgamento	Pesos
Análise do Plano de Trabalho (Anexo II) a) Mérito, clareza e relevância; b) Adequação da metodologia; c) Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma; d) Produtos esperados adequados; e) Aderência ao Tema Estratégico	50%
Nota do Barema do currículo do(a) candidato(a) para o período de 01/2021 a 12/2025 (Anexo III)	50%

5.1 Serão indicados à PRPPG até o limite de 3 (três) candidatos(as) do PPGH em cada modalidade (Mestrado e Doutorado).

5.2 A seleção final de mestrandos(as) e doutorandos(as), bem como a respectiva distribuição das bolsas, será analisada e classificada pela PRPPG-UFBA de acordo com as vagas disponíveis.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Como critérios de desempate, serão adotadas como prioridade:

1. Ordem classificatória dos(as) aprovados(as) na seleção de 2025;
2. Maior idade do(a) candidato(a).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ESTRADA DE SÃO LÁZARO, 197. FEDERAÇÃO. SALVADOR-BAHIA.
CEP: 40210-630. TEL: (071) 3237-7574. POSHISTO@UFBA.BR



7. CRONOGRAMA

Atividade	Datas Limites
Inscrições	até 19/02
Avaliação da documentação pela banca	até 03/03
Divulgação do resultado da pré-seleção pelo PPGH	até 05/03
Previsão de divulgação do resultado preliminar da seleção pela PRPPG	09/03

8. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGH.

Informações acerca dos benefícios e das implementações, entre outras, podem ser encontradas no Edital 03/2026-PIBPG/PRPPG - Chamada de Bolsas de Pós-Graduação – Modalidade: Mestrado e Doutorado, disponível em <https://prppg.ufba.br/node/759/3777951>

Salvador, 09 de fevereiro de 2026